



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 022/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a reajustar as folhas de pagamentos dos professores municipais em 8,32% , em conformidade com o valor do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica para 2014.

A composição do Piso leva em conta o custo anual por estudante, calculado com base em estimativas de arrecadação. A variação desse valor impacta na variação do salário dos professores.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao mês de janeiro de 2014, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2014.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 12.03 de 2014
edicao 1108
P5 B3